

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA**  
**UNIVERSIDADE DO ENVELHECER – UNISER/UnB**

**RETIFICAÇÃO N.º 1 do EDITAL N.º 03/2019, de 22 de julho de 2019**

A **Universidade de Brasília (UnB)** torna pública a primeira retificação do edital N.º 03/2019, de 22 de julho de 2019, referente às condições de seleção de bolsistas de extensão para atuação junto ao **Programa Universidade do Envelhecer – UniSER, da Universidade de Brasília**, na condição de **Colaborador Bolsista de Extensão**.

A retificação refere-se à redação do item 6.4 e do Anexo 1.

**Onde se lê:**

**“6.4.** O candidato deverá, no ato da inscrição, entregar:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de vínculo institucional ativo em **instituição de ensino superior;**”

**Deve-se ler:**

**“6.4.** O candidato deverá, no ato da inscrição, entregar:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de vínculo institucional ativo em **instituição de ensino, conforme estabelecido pelo Art. 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília No 0003/2018, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília.**”

**Onde se lê:**

**“ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ venho através desta requerer

minha inscrição no Processo seletivo n° \_\_\_/\_\_\_ para colaborador bolsista de extensão oferecido pela UnB. Anexo a este requerimento envio as seguintes documentações exigidas:

1. Cópia do documento de identidade e CPF;
2. Comprovante de vínculo institucional ativo em **instituição de ensino superior;**

**Deve-se ler:**

**“ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ venho através desta requerer minha inscrição no Processo seletivo n° \_\_\_/\_\_\_ para colaborador bolsista de extensão oferecido pela UnB. Anexo a este requerimento envio as seguintes documentações exigidas:

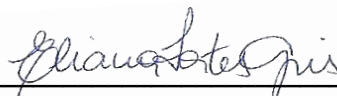
1. Cópia do documento de identidade e CPF;
2. Comprovante de vínculo institucional ativo em **instituição de ensino, conforme estabelecido pelo Art. 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília No 0003/2018, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília.”**

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Site da UniSER- [www.uniserunb.com.br](http://www.uniserunb.com.br)

Site da UnB- [www.fce.unb.br](http://www.fce.unb.br)

Brasília-DF, 05 de agosto de 2019.



**Profa. Dra. Eliana Fortes Gris**

**Programa UniSER/UnB**